CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040 /2021

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO A SÍNDROME DE DIGEORGE"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Síndrome de DiGeorge", a ser realizado, anualmente em 22 de novembro.

Art. 2º. Durante a semana que ocorrer o dia da Conscientização e Enfrentamento a Síndrome de DiGeorge, poderão ser realizados eventos e palestras voltadas ao tema.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, aos 28 de julho de 2021.

VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A síndrome de DiGeorge é um distúrbio causado por um defeito no cromossomo 22.

Resulta em desenvolvimento inadequado de vários sistemas do corpo, sendo que suas características variam amplamente.

Seus sintomas variam de pessoa para pessoa, tais como malformações, diminuição da audição, etc.

É deveras importante o diagnóstico e o tratamento iniciado para diminuir o risco de complicações.

A conscientização através da realização de palestras pode ajudar no diagnóstico e no tratamento.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, aos 28 de julho de 2021.

VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)